



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 023/16**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o artigo 34, §5º, III, b, do RGC autoriza que tenha sofrido contusão que acarrete inatividade por período superior a 15 dias possa ser substituído da relação de atletas inscritos para uma competição;

Considerando que o *Angra dos Reis EC* apresentou atestados médicos que declararam que os atletas *Fábio Júlio Darão* e *Roger Teixeira Galdino*, relacionados, respectivamente, nos campos 20 e 27 do formulário de inscrição de atletas apresentado pelo clube para a disputa do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2016, estão doentes, acarretando inatividade de ambos por um período de 15 dias;

Considerando que são possíveis duas substituições após o término do prazo de inscrição do campeonato e esta é a primeira substituição solicitada pelo *Angra dos Reis EC* para o Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2016;

Considerando que os atletas substituídos possuem vínculos federativos com o clube bem antes do término do prazo de inscrição para o Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2016;

Considerando a necessidade de conferir transferência aos pedidos de substituição amparados no artigo 34, §5º, III, a/b, do RGC,

RESOLVE:

Efetivar e tornar público o pedido de substituição apresentado pelo *Angra dos Reis EC* em sua relação de atletas inscritos para o Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2016, excluindo das posições 20 e 27, devido à doença, os atletas *Fábio Júlio Darão* e *Roger Teixeira Galdino* e incluindo em seus lugares, nas mesmas posições, os atletas *Luiz Felipe Ferreira de Salles* e *Vitor Hugo Carvalho Monteiro*.

Outrossim, destaca que para tanto segue o link de acesso aos atestados que ampararam os pedidos de substituição.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2016.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**

<http://www.fferj.com.br/Documentos/RenderDoc?caminho=e%3A%5Chome%5Cferj%2%5Cweb%5Cadmin%5C%2FArquivo%2FDocumentos%2F2016%2F4%2F19%2Fd350f3e4-9d46-4abd-9e14-877a38d81840.pdf&titulo=Expediente%20%20Departamento%20M%C3%A9dico%20do%20Angra%20dos%20Reis%20EC%3A%20declara%C3%A7%C3%A3o%20atestando%20afastamento%20por%20doen%C3%A7a%20em%20atletas%20e%20consequente%20afastamento&extensao=pdf>